

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 23/2021

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Pesquisa de Preços de Mercado

Balsas/MA, 23 de março de 2021.

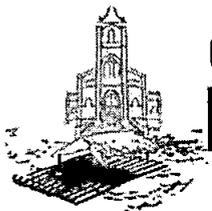
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 014/2021, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores, sessões ordinárias e solenes e eventos solenes, a serem realizados pela Câmara Municipal de Balsas/MA.

O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com os quantitativos e descrição do objeto pretendido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 418.201,60 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

Atenciosamente,

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 23 / 03 / 2021.

OBS:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 027/2021
-----------------------------------	--------------------

DO:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 23 de março de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora
MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores, sessões ordinárias e solenes e eventos solenes, a serem realizados pela Câmara Municipal de Balsas/MA, nos termos do processo.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

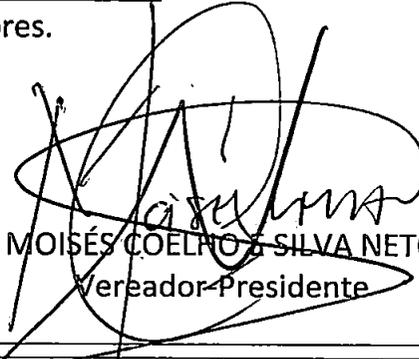
um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP



tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 418.173,34 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

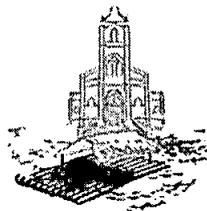
Em razão do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISÉS COELHO DA SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: 23 / 03 / 2021.



Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 027/2021
-----------------------------------	--------------------

DO:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 23 de março de 2021.

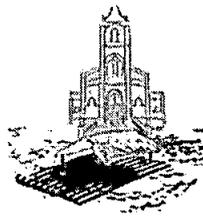
À Sua Senhoria, a Senhora
MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) aos Vereadores, servidores, sessões ordinárias e solenes e eventos solenes, a serem realizados pela Câmara Municipal de Balsas/MA, nos termos do processo.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para



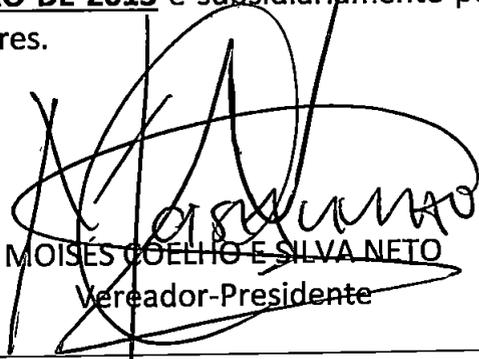
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 418.201,60 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.

Em razão do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013** e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente

Ciente em: 23 / 03 / 2021.



Observações: